



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0038749/2023-25

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade NOROESTE, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0038749/2023-25	NAR PARACATU
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: FAGNER SEBASTIÃO CORREA		CPF/CNPJ: 086.533.196-03
Endereço: RUA FELISBERTO FONSECA, nº. 349		Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE OLEGÁRIO	UF: MG	CEP: 38750-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: FAGNER SEBASTIÃO CORREA		CPF/CNPJ: 086.533.196-03
Endereço: RUA FELISBERTO FONSECA, nº. 349		Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE OLEGÁRIO	UF: MG	CEP: 38750-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Retiro da Roça lugar Córrego da Vaca		Área Total (ha): 73,1103

Registro nº.: 13.930, 13.935 E 21.958

Município/UF:
Lagamar/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3137106-E4EC.D7C5.0C5F.4162.B252.F59B.0BCA.7EFF

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	61 (57 ampliação e 4 corretiva)	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	4,3418

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio couber Sucessional, quando	Área (ha)
Cerrado	4,3418	Pastagem		4,3418
Total:	4,3418		Total:	4,3418

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA	- Definição quanto ao uso do volume junto ao Auto de Infração nº. 305805/2022 - "Perdimento";	3,0	m³
	- Uso interno no imóvel ou empreendimento;	28,9022	m³
	- Comercialização "in natura";	100,0	m³
MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	- Comercialização "in natura".	55,2438	m³

8. RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE (*Não autorizado*)Grupos autorizados: [listar os grupos de fauna autorizados] **não se aplica**

Responsável técnico pela coordenação geral: [nome e o número do registro do conselho de classe] **não se aplica**

Equipe técnica: [nome e o número do registro do conselho de classe] **não se aplica**

Local de tratamento de animais feridos: [base provisória de salvamento ou nome e endereço da clínica ou hospital veterinário contratados] **não se aplica**

Destinação dos espécimes coletados: [nome da coleção e instituição] **não se aplica**

9. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Sandra Vanessa Marques Carvalho - MASP: 1116637-8

Data da Vistoria: 15/03/2024

10. VALIDADE

Data de Emissão: 14/06/2024 Validade: 3(três) anos.	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
--	--

11. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	23K	SIRGAS 2000	321.248	8.016.076

12. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

MEDIDAS MITIGADORAS

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS		
MEIO FÍSICO, BIÓTICO E ANTRÓPICO	IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
FÍSICO	Revolvimento, compactação, exposição do solo, erosão superficial e modificação da paisagem, alteração da qualidade da agua pelo carreamento de sólidos, emissão de material particulado;	Adotar programas de conservação de água e solo, agilizar a cobertura do solo;
BIÓTICO	Retirada de vegetação, aumento do efeito de borda, perda de habitat' para a fauna, perda de biodiversidade e aumento de stress da fauna;	Prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do empreendimento, controle de caça, medidas de prevenção de incêndio e construção de aceiros, forção de corredores ecológicos; Sugerimos adoção de técnicas conservacionistas de solo, para o controle de erosão. das áreas de preservação permanentes e reserva legal do empreendimento;
SÓCIO ECONÔMICO		Aumento da produção de alimentos, através da produção de grãos e proporcionando geração de emprego.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar projeto de compensação por supressão de 04 indivíduos da espécie Baru (<i>Dipteryx alata</i> Vogel).	90 dias após a emissão da autorização.

13. OBSERVAÇÃO

Das 61 árvores que serão autorizadas na AIA nº. 2100.01.0038749/2023-25, 4 são em caráter corretivo, conforme AI nº. 305805/2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 14/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90315743** e o código CRC **7EDFE4EC**.